

Atesto para os devidos fins que o presente documento, foi publicado ao saguão da Cámara Municipal de Santo Expedito do Sul, onde habitualmente se publicam os atos oficiais do Municipio.

A. Riggion Assinatura responsável pela publicação

PORTARIA № 017/2023, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

CONCEDE LIÇENÇA PRÊMIO A SERVIDORA DEISE SCHAEFFER RAFANHIM.

CLEMILDE FÁTIMA DEBONA BELUSSO, Vereadora e Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Expedito do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, combinado no disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores (Resolução Legislativa nº 001/2005 - Art. 35 Parágrafo Primeiro, Inciso II) e de conformidade com o disposto no Art. 94 e 95, da Lei Complementar nº 002/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora DEISE SCHAEFFER RAFANHIM, a serem gozados a pedido da Servidora no período de 23 de outubro de 2023 a 21 de novembro de 2023, na forma do Art. 95 da Lei Complementar nº 002/2012, relativo ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2015 a 30 de novembro de 2020, mais o período de 01 de dezembro de 2020 até 06 de julho de 2022, referente ao tempo que congelou devido a pandemia da Covid-19 necessário para complementação do quinquênio. No Cargo de Provimento Efetivo de Servente do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES LAURIANO TELLES DA ROSA, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Câmara Municipal de Vereadores Santo Expedito do Sul - RS

Clemilde Játima Debona Belusso Presidente

CLEMILDE FÁTIMA DEBONA BELUSSO PRESIDENTE DA CÂMARA